AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Processo: 48500.000750/2019-95

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA №. 025/2020

Texto Original

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL n° 4.595, de 23 de maio de 2017,

COMUNICA que foi aberta a CONSULTA PÚBLICA № 025/2020, com período para envio de contribuição de 1/4/2020 a 15/5/2020, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios para o aprimoramento da revisão periódica da Receita Anual Permitida – RAP do Contrato de Concessão de Transmissão de Energia nº 61/2001, outorgado à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, prorrogado nos termos da Lei nº 12.783/2013, com vigência retroativa a partir de 1º de julho de 2018, em conformidade com os ditames contratuais e com a regulamentação vigente.

A documentação objeto desta Consulta Pública está à disposição dos interessados na internet, em http://www.aneel.gov.br, menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

As contribuições devem encaminhadas para endereco eletrônico cp025 2020@aneel.gov.br ou via protocolo digital da ANEEL, disponível em http://www.aneel.gov.br/protocolo-digital.

Todas as contribuições recebidas nos canais acima indicados serão publicadas no site da Agência.

ANDRÉ RUELLI